PORTARIA N.º 079/2002.

Concede Férias aos Servidores Municipais Lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 99 da Lei Municipal Nº. 632/96, de 06 de dezembro de 1996,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder aos Servidores Municipais Lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 16 de dezembro de 2002.

NOME SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PERÍODO AQUISITIVO
Edna Cristine Sturm Kist	Dentista	27-A	02/05/2001 a 02/05/2002
Jose Breitenbach	Dentista	28-B	01/02/2002 a 01/02/2003
Rosani Maria Auth Linck	Enc.de Odontologia	CC-4	01/03/2002 a 01/03/2003
Sandra Cristina Beilner	Enc.de Odontologia	CC-4	01/03/2002 a 01/03/2003
Traudi Eichlt	Aux.Cons.Odontológico	13-C	23/04/2002 a 23/04/2003
Mario Valdir Schweig	Aux. Administrativo	10-A	15/10/2001 a 15/10/2002
Iloni Bumgardt	Zeladora	07-A	01/11/2001 a 01/11/2002
Maria T. M. Saueressig	Aux. Enfermagem	12-B	10/04/2002 a 10/04/2003
Gilberto Taiti Kunimatsu	Médico	28-A	01/02/2001 a 01/02/2002
Valter Celso Schweig	Aux. Administrativo	09-B	17/04/2001 a 17/04/2002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de Novembro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração